

**Estudo Técnico Preliminar 002/2024**  
**SECRETARIA DA SAUDE**

**1. Informações Básicas**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

**2. Descrição da necessidade**

Necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise de exames de coletas de água do município.

**3. Área requisitante**

<b>Área Requisitante</b>	<b>Responsável</b>
SECRETARIA DA SAÚDE	MARISTELA DE FATIMA VALLER

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Para atender aos requisitos mínimos para a contratação do serviço a empresa deverá conter laboratório seguindo a legislação do ministério da saúde conforme portaria GM/MS N° 888 de 4 de maio de 2021.

**5. Levantamento de Mercado**

O levantamento de mercado foi realizado em consulta de orçamentos com laboratórios especializados em coletas e análises de amostra de agua.

**6. Descrição da solução como um todo**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo tratar da necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises de agua.

A contratação tem por objetivo o acompanhamento da qualidade da agua para consumo humano bem como a verificação do padrão de potabilidade para a população florsertanense que é abastecida por poços artesianos e a ETA, que será coletada mensalmente pelo responsável técnico das associações, sendo 09 pontos de coletas.

**7. Vigência**

O presente contrato terá a vigência por 12 meses, podendo ser prorrogado se assim for necessário.

**8. Enquadramento ou não como bem comum**

O serviço de análises de agua pode ser considerado como um bem comum haja vista que atenda os padrões exigidos quanto a qualidade da agua conforme a portaria GM/MS N° 888 de 4 de maio de 2021 e por meio de especificações do edital.

### 9. Estimativa das Quantidades a serem adquiridas

A contratação dará, conforme descrito abaixo:

Descrição	Valor total R\$
Coliformes fecais/ termotolerantes	3.780,00
Coliformes E.coli	4.860,00
Fluoreto	1.215,00
turbidez	3.780,00

### 10. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$): R\$ 13.635,00**

A contratação terá um custo estimado de R\$ **13.635,00** (treze mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

### 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução/Agrupamento dos itens

A aquisição dos serviços se dará, conforme descrito abaixo:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	CARACTERÍSTICAS
01	108	Serviço	Coliformes fecais/ termotolerantes
02	108	Serviço	Coliformes E.coli
03	45	Serviço	Fluoreto
04	108	Serviço	turbidez

### 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

### 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição será registrada no orçamento de 2024 com as devidas justificativas.

06.01 - Fundo Municipal de Saúde
103010013.2.023000 - Manutenção de Atividades de Saúde Pública
3.3.90.39.50.00.00 – OUTROS SERVIÇOS PJ
Fonte de recurso - 1600

### 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se contratar o serviço descrito no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades do Município de Flor o Sertão, de forma eficaz e eficiente.

### **13. Providências a serem adotadas**

Será designado servidores responsáveis para que faça o acompanhamento e avaliação dos itens adquiridos.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Não há.

### **16. Da fiscalização do contrato**

**Secretaria de Saúde: Maristela de Fatima Valler;**

**Setor de Controle e Avaliação: Patrícia Rissi Bortolini Begnini;**

**Vigilância Sanitária: Adriane Bianchet**

### **15. Declaração de Viabilidade**

A equipe de planejamento declara esta contratação. **Viável**

#### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

A contratação do serviço se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos.

Flor do Sertão - SC, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

---

Maristela de Fatima Valler  
Secretária Municipal da Saude

---

Patricia R. B. Begnini  
Setor de controle e avaliação